

# UMA VISÃO DAS TRINCHEIRAS

Com exceção de uma lista de “10 Medidas para preparar a aplicação do regulamento”, o nosso regulador mantém-se em quase silêncio. Nas intervenções públicas em que tem participado, tem transmitido a ideia que ainda é cedo para as empresas se preocuparem e que ainda falta muito tempo para 25 de maio de 2018...

No passado dia 25 de maio, diversas entidades assinalaram a data com pompa e circunstância, pois nesse dia estaríamos (apenas!) a um ano da data de aplicação do Regulamento (EU) 2016/679. Recebi, salvo erro, quatro convites para eventos, todos em Lisboa, dedicados ao tema. Esta atividade frenética reflete o momento agitado em que vivemos, surgindo de todo o lado conferências, cursos, encontros, ofertas de certificações e formações, relacionados com a regime legal da proteção de dados pessoais, assim como empresas especializadas, novos produtos e serviços, todos dedicados a “resolver o problema da GDPR”.

Para alguém como eu, que trabalha há 20 anos no setor do direito da tecnologia, não é possível ficar indiferente a este interesse generalizado de juristas, empresas, gestores públicos e jornalistas, entre outros, nesta disciplina. Costumo dizer em intervenções públicas, em tom de brincadeira, que, depois de trabalhar muitos anos em surdina na cave, de repente todos querem falar comigo. Parece-me importante, no entanto, manter os pés assentes no chão. Há vida para além dos dados pessoais. Olhando para o mercado, o que salta logo à vista é a disparidade nos níveis de maturidade. Há organizações que estão perfeitamente sintonizadas para a questão e já concluíram ou estão a desenvolver projetos de preparação para o Regulamento. São sobretudo empresas nos setores regulados (nas áreas financeira, das comunicações eletrónicas e farmacêutica) ou subsidiárias portuguesas de empresas multinacionais. Algumas grandes empresas presen-

**“Há organizações que estão perfeitamente sintonizadas para a questão e já concluíram ou estão a desenvolver projetos de preparação para o Regulamento. São sobretudo empresas nos setores regulados ou subsidiárias portuguesas de empresas multinacionais. Algumas grandes empresas presentes no retalho também integram este grupo”**

tes no retalho também integram este grupo de organizações com um grau de maturidade elevado. O resto do mercado, sobretudo entre as PME e o setor público, está muito atrasado e varia entre o pânico gerado pela proximidade da data de aplicação do Regulamento e o desconhecimento e ou a indiferença perante a proteção dos dados pessoais. Há naturalmente exceções, mas em traços gerais vejo uma profunda divisão entre as organizações que não admitem como hipótese não cumprir o Regulamento e as organizações que ainda não acreditam no impacto que representará o Regulamento para a sua atividade.

Muitas pessoas me perguntam: o que está a pensar fazer o legislador português? É uma pergunta pertinente. Vários Estados-membros já publicaram legislação e muitos têm projetos em discussão pública. A maioria prevê ter legislação publicada e em vigor no último trimestre de 2017. Portugal não só está atrasado como não há informação pública sobre qualquer iniciativa de legislar ou de reenquadrar a atividade do regulador (a Comissão Nacional de Proteção de Dados). No dia 25 de maio o regulador espanhol apresentou uma aplicação informática (ainda em versão beta) para ajudar as PME a cumprir o Regulamento. Com exceção de uma lista de “10 Medidas para preparar a aplicação do regulamento”, o nosso regulador mantém-se em quase silêncio. Nas intervenções públicas em que tem participado, tem transmitido a ideia que ainda é cedo para as empresas se preocuparem e que ainda falta muito tempo para 25 de maio de 2018...



**Daniel Reis**  
Sócio e coordenador da equipa de  
Telecomunicações, Media e Tecnologias  
da Informação (TMT) da PLMJ

É fundamental que as organizações que realizem tratamentos de dados pessoais percebam qual é o seu perfil de risco. Será por referência a esse perfil que deve ser ponderado o que deve ser feito para preparar a organização para a aplicação do Regulamento. Pode envolver muito ou pouco trabalho; o importante é garantir que essa ponderação é feita. Maio de 2018 está ao virar da esquina.

**“O resto do mercado, sobretudo entre as PME e o setor público, está muito atrasado, e varia entre o pânico gerado pela proximidade da data de aplicação do regulamento e o desconhecimento e ou a indiferença perante a proteção dos dados pessoais”**